



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

34.742

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

dos próprios: R\$ 31.000,00. Recursos do FGTS: R\$ 0,00. Recursos do Financiamento: R\$ 124.000,00.- CONSULTA NO BIB DA CGJ NOS 0154214012301242 e 0154214012323150, DATADAS EM 23/01/2014: R\$ 33,08.- Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014.- Eu, [assinatura] Escrevente, registrei. O Substituto da Oficialia:

(R).1 ato  
RUT95509 LNH

R.02.M-34.742.- DATA: 17/02/2014.- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DEVEDORES/FIDUCIANTES: THIAGO MOREIRA FEITAL e s/m SHARLENE SANTIAGO FEITAL, qualificados no R-02, desta matrícula. CREDORA FIDUCIARIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2025 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Pelo mesmo Instrumento mencionado no R-01, os Fiduciários deram ao Fiduciário em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como de todas as obrigações contratuais e legais, aliena à Credora Fiduciária em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos a para efeitos dos artigos 22 e segmentos da Lei nº 9.514/97, mediante as seguintes condições: Taxa efetiva de juros anual: 8,80%. Taxa nominal de juros anual: 8,46%. Taxa de juros mensal: 0,70%. Taxa nominal de juros mensal: 0,70%. Prazo de amortização: 360 meses. Atualização Mensal. Data do vencimento da primeira prestação: 30/11/2013. Custo Efetivo Total - CET (anual) 9,81%. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Data do vencimento do financiamento: 31/10/2043. Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00. Valor Total do Encargo Mensal na data deste Contrato: R\$ 1.281,86. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 178.000,00. Valor líquido a ser liberado ao Vendedor e Conta corrente: Valor R\$ 124.000,00. Banco: 033. Agência 0226. Conta corrente: 00001014553.- Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014.- Eu, [assinatura] Escrevente, registrei. O Substituto da Oficialia:

(R).1 ato  
RUT95510 LNB

Av.03 M-34.742 - DATA: 31/03/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Os Garantidores que constam no R.02 da presente matrícula, foram constituídos em mora na forma da Lei 9.514/97, e consolidada a propriedade em nome do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.02 desta matrícula. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi recolhido por intermédio da guia DAM nº 00067452, no valor de R\$ 3.560,00; tendo como base de cálculo o valor de R\$ 178.000,00. A presente Consolidação da Propriedade é feita e instruída com os documentos necessários e prenotada sob o nº 71.846. Consulta de BIB nº 0154217033116994 e 0154217033117403, datadas de 31/01/2017. - Duque de Caxias, 31 de Março de 2017. Eu, [assinatura] Escrevente, averbei. O Substituto da Oficialia, [assinatura] Selo Eletrônico Número: EBYR 59884 BVS.

78920

## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. D

Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

14 JUN. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 2º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituta  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA  
**34.742**

FICHA  
**02**

Av.04 M- 34.742 - DATA: 09/06/2017. - **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS:** Por requerimento firmado em 15/05/2017, acompanhado da certidão passada em 11/04/2011, pelo leiloeiro oficial **CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZAO**, inscrito no CPF sob o nº 070.987.408-10, portador da carteira de Identidade nº 31.759.05, que ficam arquivados neste RI, sob o nº de protocolo 72.420, averba-se o resultado dos 1º E 2º Públicos leilões, como sendo **NEGATIVOS**, sem licitantes, ocorridos respectivamente em 28/04/2014 e 05/05/2017, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em fase a alienação fiduciária constante no R02. - Duque de Caxias, 09 de junho de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, \_\_\_\_\_, Selo Eletrônico Número: ECCN 98900-NLZ

1º Ofício de Duque de Caxias  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19-§ 1º da lei 6.023 de 1973, dela constando todos eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, Duque de Caxias, 09/06/2017.  
Custas R\$ 100,52 - Tabela: **ECCN 98901-BIY**  
consulte a validade do selo em <https://www3.tri.jus.br/sitepublico>

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
14 JUN. 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (RP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão



AAA 5290418